

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em Reais – R\$)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 467 Médicos Associados, Serviços de Medicina Preventiva, Serviço de Saúde Ocupacional, Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 33718-8.

NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23 de novembro de 2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 435/18 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 24/01/2020 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 6, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da Resolução Normativa - RN nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques

Os estoques descritos na nota nº 10-a, compostos basicamente materiais de consumo (Almoxarifado), são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96.

Os encargos de depreciação estão sendo apurados com base na vida útil estimada dos bens, não possuindo a Entidade qualquer evidência que requeira ajuste relevante para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos consoante às premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27(R3) – Resolução CFC nº 1177/09.

h) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, observadas as premissas previstas no CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10.

i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as disposições da Resolução Normativa RN nº 393 de 09/12/2015, ambas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela mencionada resolução.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é apurada mediante aplicação de metodologia própria que implica na adoção do fator constante de nota técnica atuarial devidamente aprovada pela ANS.

k) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimed's por intermédio do intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

NOTA 5 – DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	2019	2018
Caixa	300	300
Banco Conta Depósitos	1.095.285	1.148.498
TOTAL	1.095.585	1.148.798

NOTA 6 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas predominantemente por quotas em Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários-CDB, segregadas entre **Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas** (aplicações vinculadas à ANS e custodiadas junto à CETIP) consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016 e, **Aplicações Livres**, constituídas da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2019	2018
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		23.595.720	23.167.744
Banco Itaú S/A (*)	CDB Pós Fixado	-	3.455.551
Banco Itaú S/A (*)	Restec TP Renda Fixa	-	1.860.082
Banco Itaú (lastro) (*)	Itaú Corporate CP Referenciado RF FICFI	11.791.708	10.015.408
		11.791.708	15.331.041
Banco Santander	FI – ANS Ref. Cred. Priv.	11.804.012	333.090
Banco Santander (*)	CDB – DI – Progressivo	-	3.817.063
Banco Santander (lastro) (*)	CDB/RDB DI – Renda Fixa	-	2.355.529
		11.804.012	6.505.682
Caixa Econômica Federal (*)	CDB Pós – Liq. Antecipada	-	1.331.021
		-	1.331.021
Aplicações Livres		65.340.774	42.460.951
Banco Itaú S/A	ITAU CORP DIF FICFI	7.625.659	1.076.852
Banco Itaú S/A	CDB-DI	1.551.945	-
Banco Itaú S/A	APLIC AUT MAIS	4.541.115	-
		13.718.719	1.076.852
Banco do Brasil S/A	BB CD DI	5.997.266	2.882.323
Banco do Brasil S/A	Fundos de Investimentos	6.799.380	6.658.919
		12.796.646	9.541.242
Caixa Econômica Federal	CDB FLEX Empresarial/CDB Caixa Proq. PJ	9.804.777	9.357.760
Caixa Econômica Federal	Fundo de Investimentos	1.146	-
Unicred	RDC CDI SR / UNI-DI 720	6.961.920	12.661.925
Unicred	RDC CDI SR/ UNI-DI 360	6.124.749	-
		22.892.592	22.019.685
Banco Santander	FIC CORPORATE RF REF DI	6.194.947	-
Banco Santander	CDB/RDB DI – Renda Fixa	9.737.871	9.823.172
		15.932.818	9.823.172
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		88.936.494	65.628.695

(*) Custodiante: Banco Itaú S/A

NOTA 7 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

São compostos por:

Descrição	2 0 1 9	2 0 1 8
Créditos de Operações com Planos de Assist. a Saúde		
Contraprestações Pecuniárias a Receber	1.774.455	1.318.096
<u>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</u>	<u>1.771.680</u>	<u>1.317.093</u>
Mensalidades a Receber	2.159.610	1.821.761
Faturas a Receber	1.835.302	1.732.496
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(2.223.233)	(2.237.164)
<u>Cobertura Assistencial com Pós-estabelecido</u>	<u>2.775</u>	<u>1.003</u>
Faturas a Receber	14.254	17.096
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(11.479)	(16.093)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados	1.576.639	1.393.854
Faturas a Receber – Coparticipação	1.761.519	1.586.731
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(184.881)	(192.877)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	2.544.755	2.704.051
<u>Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido</u>	<u>2.544.755</u>	<u>2.704.051</u>
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (a)	2.544.755	2.704.051
Outros Créditos de Operações de Assistência à Saúde	2.760	9.304
Remoções Não Cobertos	14.845	16.016
Empresas Repassadas CNU	5.373	5.373
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(17.459)	(12.085)
TOTAL	5.898.608	5.425.304

(a) Saldo em 31/12/2019 correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017.

NOTA 8 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Composição:

Descrição	2 0 1 9	2 0 1 8
Intercâmbio a Receber – Taxa de Administração	57.329	102.401
Intercâmbio a Receber – Reembolso	3.136.363	974.586
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(568.014)	(650.581)
TOTAL	2.625.678	426.406

NOTA 9 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição	2 0 1 9	2 0 1 8
Imposto de Renda sobre Faturas	126.213	107.798
Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras	31.989	31.989
Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras – Provisão (a)	2.474.984	-
Imposto de Renda à Compensar/Restituir	161.214	78.539
INSS a Restituir	1.038	1.038
PIS/Cofins/CSLL sobre Faturas	70.697	60.645

TOTAL	2.866.134	280.009
--------------	------------------	----------------

(a) Créditos decorrentes o procedimento da Operadora em passar a reconhecer o rendimento das aplicações pelo valor integral se apropriando dos impostos retidos para futura compensação.

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição		2019	2018
Estoques	(a)	430.896	348.674
Outros Créditos a Receber	(b)	278.682	119.899
TOTAL		709.578	468.573

(a) Estoques:

Descrição	2019	2018
Material de Escritório	9.956	9.864
Material para Copa e Cozinha	14.457	13.156
Material para Computador	5.171	4.314
Uniformes	23.278	20.952
Brindes	36.265	44.847
Impressos	28.160	30.975
Material para Ambulância	263	-
Material para Cooperado e Credenciado	6.604	6.849
Materiais para Atendimento	291	-
Outros Materiais	495	575
Materiais de Ostomia	4.536	4.368
Medicamentos Oncológicos	283.972	212.773
OPME	17.448	2.909
(-) Provisão para Perdas – OPME	-	(2.909)
TOTAL	430.896	348.674

(b) Outros Bens e Títulos a Receber - Compostos por:

Descrição	2019	2018
Adiantamento de Salário	112	648
Adiantamento de Férias	110.756	77.976
Adiantamento para Viagens	1.850	1.771
Assistência Médica – Funcionários	5.560	7.556
Adiantamento para Fornecedores	160.404	31.948
TOTAL	278.682	119.899

NOTA 11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representado por:

Descrição		2019	2018
❖ Depósitos Judiciais e Fiscais – Tributos			
Depósitos PIS e COFINS	(a)	34.504.661	30.754.104
❖ Depósitos Judiciais – Cíveis			
Depósitos Judiciais – Processos	(b)	555.196	529.768
❖ Depósitos Judiciais – Ressarcimento SUS			
Ressarcimento SUS	(c)	57.030	86.062
❖ Depósitos Judiciais – TSS e Multas ANS			

Depósitos Taxa ANS	(d)	-	1.993.928
Multas ANS	(e)	97.233	93.360
TOTAL		35.214.119	33.457.223

- (a) Depósitos realizados em face de ações de contestação de cobrança referente ao PIS e COFINS, vinculadas a provisões constituídas conforme descrito na nota explicativa nº 20- a;
- (b) Depósitos para fazer frente à cobertura de ações movidas por beneficiários de planos de saúde, visando a cobertura de procedimentos não previstos contratualmente, correspondidas por provisões constituídas conforme descrito na nota explicativa nº 20-c.
- (c) Referem-se a depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão sendo cobradas e contestadas judicialmente, relativas a ressarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos da Unimed Sul Mineira, decorrentes de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados com provisão constituída apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 15-b);
- (d) Representados por depósitos judiciais para fazer frente à cobertura de contestadas cobranças emitidas pela ANS relativas à Taxa de Saúde Suplementar – TSS, cujos depósitos foram levantados em razão de êxito nas ações;
- (e) Depósitos realizados para fazer frente a cobertura de ações de contestação de cobranças referentes de multas impetradas pela ANS; vinculadas com provisão constituída conforme descrito na nota explicativa nº 20-b, que permanecerão vinculadas até a decisão final do judiciário.

NOTA 12 – INVESTIMENTOS

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
Participações em Operadoras e Rede Assistencial	1.406.973	890.067	-	2.297.040
Central Nacional Unimed	669.964	408.619	-	1.078.583
Unimed Intrafederativa Federação Sul de Minas	575.852	275.501	-	851.353
Fundo de Contingências Auto-gestão Intrafederativa	161.157	205.947	-	367.104
Participações em Instituições Reguladas	96.122	45.552	-	141.674
UNICRED - Cotas	96.122	45.552	-	141.674
Outras Participações	1.026.607	282.243	-	1.308.850
Unimed Participações S/C Ltda.	334.653	3.574	-	338.227
Federação das Unimeds de MG	627.167	213.568	-	840.735
Unimed Fed. Minas (AFAC-Fundo Conting.)	64.787	65.101	-	129.888
TOTAL	2.529.702	1.217.862	-	3.747.564

NOTA 13 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2019 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
CUSTO ACUMULADO				
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares				
Terrenos	776.693	-	-	776.693
Edificações	8.412.891	-	-	8.412.891
Bens Móveis - Não Hospitalares				
Móveis e Utensílios	725.151	26.187	(15.760)	735.578
Máquinas e Equipamentos	519.222	49.002	-	568.224
Equipamentos de Informática	1.045.645	238.493	(186.480)	1.097.658
Veículos	663.286	304.319	(254.400)	713.205

Imobilizações em Curso - Não Hospitalares					
Imóveis em construção		288.966	1.477.066	-	1.766.032
(-) Provisão para perda por redução de valor					
Máquinas e Equipamentos		(3.591)	-	-	(3.591)
Equipamentos de Informática		(8.763)	-	-	(8.763)
Móveis e Utensílios		(34.245)	-	-	(34.245)
Veículos		(6.488)	-	-	(6.488)
		12.378.767	2.095.067	(456.640)	14.017.194
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
	Tx Depreciação:				
Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares					
Edificações	4% a.a.	(2.395.321)	(336.515)	-	(2.731.836)
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(523.027)	(18.406)	-	(541.433)
Máquinas e Equipamentos	10% a.a.	(181.709)	(46.523)	-	(228.232)
Equipamentos de Informática	20% a.a.	(689.920)	(135.514)	186.097	(639.337)
Veículos	20% a.a.	(255.495)	(125.857)	121.781	(259.571)
		(4.045.472)	(662.815)	307.878	(4.400.409)
Imobilizado Líquido		8.333.295	1.432.252	(148.762)	9.616.785

NOTA 14 – INTANGÍVEL

A movimentação das contas do Ativo Intangível no exercício de 2019 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
Custo Acumulado				
Sistema de Computação Softwares	393.873	15.616	(68.691)	340.798
Amortização Acumulada				
Sistema de Computação Softwares	(299.957)	(41.914)	68.514	(273.357)
Intangível Líquido	93.916	(26.298)	(177)	67.441

NOTA 15 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST.À SAÚDE

Composição:

Descrição		2019	2018
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG	(a)	1.204.046	1.847.875
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	1.704.240	1.379.058
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. Servs. Assist.	(c)	11.480.720	10.850.844
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(d)	4.903.122	5.965.817
Subtotal Passivo Circulante		19.292.127	20.043.594
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS - Depósito Judicial	(b)	57.030	86.062
Subtotal Passivo Não Circulante		57.030	86.062
TOTAL		19.349.157	20.129.656

- (a) Provisão constituída através do registro da contrapartida de Contraprestação Pecuniária a Receber, sendo esse o saldo referente a parcela da contraprestação cujo período de risco de cobertura ainda não decorreu (janeiro/2020);
- (b) Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, cujo valor apurado tem como base as cobranças através de GRU's, ABI's emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, Os valores apresentados no Passivo Não Circulante totalizando o montante de R\$ 57.030, referem-se a cobranças que são objeto de contestação judicial, que possuem cobertura de depósitos judiciais descritos na nota nº 11-c.

- (c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2 0 1 9		Total 2019	Total 2018
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido		
Rede Contratada/Credenciada	7.730.660	170.090	7.900.750	6.800.954
Cooperados	3.350.165	103.297	3.453.462	2.904.687
Intercâmbio – Unimed	4.195	118.399	122.594	1.143.402
Reembolso	3.914	-	3.914	1.801
TOTAL	11.088.934	391.786	11.480.720	10.850.844

- (d) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN RN nº 393/2015, expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, calculada com base em metodologia própria contida em Nota Técnica Atuarial, aprovada através do Ofício nº 1656/2014/DIRAD(GGAME/GEHAE)DIOPE/ANS datado de 09/07/2014.

Atuário Responsável: Rafael Esteves Miguel da Silva – MIBA nº 2.310

NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2 0 1 9	2 0 1 8
Contraprestação Pecuniária a Restituir	3.710	3.176
Recebimento Antecipado Pessoa Física	59.634	-
Recebimento Antecipado Pessoa Jurídica	617.745	-
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida (a)	1.955.177	674.607
TOTAL	2.636.266	677.783

- (a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017, por conta da transferência de beneficiários da Unimed Sul Mineira para outras operadoras Unimed em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual.

NOTA 17 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição	2 0 1 9	2 0 1 8
IRPJ a Pagar	168.365	140.231
Contribuição Social a Recolher	62.412	31.642
Imposto sobre Serviços – ISS	204.228	107.816
INSS	214.426	199.828
FGTS a Recolher	71.981	65.505
IRRF – sobre Folha de Pagamento	88.286	66.052
IRRF – Terceiros	1.017.331	945.370
PIS/COFINS/CSLL – código 5952	161.947	141.764
INSS Retido na Fonte a Recolher	3.185	1.437

INSS IN 87/03	253.956	228.847
TOTAL	2.246.117	1.928.492

NOTA 18 – DÉBITOS DIVERSOS

Estão representados por:

Descrição	2019	2018
Salários a Pagar	250.464	232.666
Honorários da Diretoria a Pagar	68.147	57.405
Provisão de Férias	1.093.384	890.386
Participação dos Lucros dos Funcionários	382.003	209.132
Fornecedores	837.145	938.500
Outros Débitos a Pagar	2.700	4.548
TOTAL	2.633.842	2.332.637

NOTA 19 – CONTA CORRENTE – COOPERADOS

Descrição		2019	2018
Cota Parte a Restituir		41.830	25.568
Antecipação de Sobras a pagar	(a)	12.500.000	3.999.198
TOTAL		12.541.830	4.024.766

(a) Refere-se a saldo remanescente da antecipação de sobras para pagamento em janeiro de 2020, conforme deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.2019 e do Conselho de Administração (vide comentários nota nº 24) .

NOTA 20 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS - NÃO CIRCULANTE

Composição:

Descrição		2019	2018
<u>Provisões para Ações Tributárias</u>			
PIS e COFINS	(a)	36.320.369	32.545.690
Multa INSS		2.000	2.000
<u>Provisões ANS</u>			
Taxa ANS	(b)	-	1.993.928
Multa ANS	(b)	97.233	93.361
<u>Provisões para Ações Cíveis</u>			
Provisões para Ações Cíveis	(c)	575.641	941.122
TOTAL		36.995.243	35.576.101

(a) Refere-se basicamente às Provisões constituídas para fazer face a contestações judiciais acerca da base de cálculo do PIS e da COFINS (1999.38.00.039.155-3) em trâmite no Supremo Tribunal Federal e que deu origem ao Mandado de Segurança 0039003-77.199.4.01.3800, ao qual estão vinculados os depósitos judiciais relativos ao período de 1999 a 2019 no montante de R\$ 34.504.661 (vide nota explicativa nº 11-a), ainda sem decisão final. Segundo nossos assessores jurídicos, não se pode avaliar com segurança os efeitos concretos das decisões já proferidas, que depende de publicação dos acórdãos para exame seguro de sua amplitude, inclusive relação a outros ramos cooperativistas e dos próximos passos a serem seguidos, inclusive com relação a eventuais recursos cabíveis, ou seja, ainda paira a incerteza sobre os caminhos da decisão final do STF e, por consequência, na evolução dos Mandados de Segurança da Unimed Sul Mineira.

- (b) Provisões constituídas para fazer face aos processos de contestação da Taxa de Saúde Suplementar, cobrada pela ANS, importâncias depositadas em juízo em 31/12/2018 totalizando R\$ 1.993.928, cujo êxito foi obtido no transcorrer de 2019 (vide nota explicativa 11-d), permanecendo apenas a provisão no montante de R\$ 97.233 correspondente a contestadas a multas impetradas pela ANS contra a Cooperativa (vide nota explicativa 11-e)
- (c) Provisões constituídas, de acordo com a expectativa do corpo jurídico e em conformidade com o Pronunciamento CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09, para fazer face riscos de perdas em ações contra pagamentos de procedimentos não previstos na legislação dos planos de saúde.

NOTA 21 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS

De acordo com nossos assessores jurídicos, existem ainda outras contingências de natureza cível, os quais vem sendo objeto de discussão nas esferas Administrativas e Judiciais totalizando o montante de **R\$ 889.738** (Oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais), com prognóstico de perda possível, que consoante com o CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, são passíveis de divulgação, não requerido provisionamento, ressaltando que o montante não abrange todos processos uma vez que para alguns casos, não é possível no momento estimar com precisão o valor de eventual risco de perda pelo fato de não haver auto de sentença.

NOTA 22 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado após integralizações de sobras no total de R\$ 8.000.000, de Fundo de Margem de Solvência no valor de R\$ 1.956.476, de recomposição de capital em R\$ 400.000, de juros sobre capital da ordem de R\$ 1.342.953, somado as movimentações no decorrer do exercício decorrentes de aportes de quotas-partes no total de R\$ 1.951.391 e baixas de R\$ 110.642, totaliza em 31 de dezembro de 2019 o montante de **R\$ 44.446.870** (Quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

No exercício de 2019 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2018	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2019
447	22	(02)	467

NOTA 23 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2019 está representado pelo valor de R\$ 3.475.017 (Três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e dezessete reais), perfazendo em 31.12.2019 o saldo acumulado de **R\$ 9.380.367** (Nove milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e sete reais).

FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2019 está representado pelo valor de R\$ 1.737.509 (Um milhão, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e nove reais), perfazendo em 31.12.2019 o saldo acumulado de **R\$ 2.063.651** (Dois milhões, sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Fundo de Recomposição do Capital Social - Fundo constituído com o objetivo de assegurar a totalidade de Patrimônio Líquido para fazer frente à cobertura da Margem de Solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS sendo inicialmente composto a partir da reversão de provisão e transferência de sobras no montante de R\$ 3.000.000 conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.12.2018, bem como o incremento de R\$ 1.380.868 em 2019, perfazendo em 31 de dezembro de 2019 o saldo no montante de **R\$ 4.380.868** (Quatro milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Fundo de Cobertura de Contas de Alto Custo – Fundo constituído mediante transferências de resultados e sobras conforme decisões em assembleia geral, destinado a fazer frente à cobertura de despesas assistenciais de alto custo, representado pelo saldo acumulado em 31 de dezembro de 2019 no montante de **R\$ 2.500.000** (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Reserva de Reavaliação – Decorrente de reavaliações dos Imóveis e Terrenos, totalizando em 31.12.2019 o saldo remanescente de **R\$ 78.096** (Setenta e oito mil e noventa e seis reais).

NOTA 24 – RESULTADO

Sobras Líquidas após destinações legais e estatutárias totalizando em 31 de dezembro de 2019 o total de **R\$ 34.159.420** (Trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais), das quais conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17.12.2019 foi aprovada a distribuição antecipada de sobras aos cooperados no montante de R\$ 11.000.000. Por decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 28.01.2020, foi deliberada ainda a distribuição complementar de sobras no valor de R\$ 6.000.000 a ser ratificada em Assembleia Geral, resultando o saldo de R\$ 11.546.893 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais), para apreciação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 25 – COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS ENTRE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Informações sobre Corresp. Cedida e Corresp. Assumida em 2018 e 2019

A Unimed Sul Mineira, conforme requerido pela RN 430, de 07 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN nº 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411X1.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada para 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

- a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.
- b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Prestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido	19.607.429,11	18.918.193,04	317.211,38	-
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei		4.855.216,07		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei		43.577,93		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei		98.658,90		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei		6.593,59		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	19.607.429,11	13.914.146,55	317.211,38	
2 - Cobertura Assistencial Preço Pós-Estabelecido				1.541.789,26
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei				
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei				1.541.789,26
Total	19.607.429,11	18.918.193,04	317.211,38	1.541.789,26

EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO HOSPITALAR (grupo 411X1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido	100.084.466,08	112.821.180,29		
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	10.520.386,16	10.410.950,40		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	26.475.309,59	24.055.631,25		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	5.507.988,08	6.482.365,48		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	790.786,66	1.345.334,26		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	56.789.995,59	70.526.898,90		
2 - Cobertura Assistencial Preço Pós-Estabelecido	7.359.714,92	7.631.068,14	40.385.436,59	
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei		7.728,88		
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	144,14	158.215,19		
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	7.359.570,78	7.465.124,07	40.385.436,59	
Total	107.444.181,00	180.573.012,52	40.385.436,59	60.120.764,08

Os imóveis que possuem seguros contratados, estão representados por:

Seguradora	Local	Valor de Cobertura R\$	Vigência
Chubb Seguros Brasil S/A	Av. Marechal Castelo Branco nº 75 - Pouso Alegre	5.000.000	03/07/2019 a 03/07/2020
Chubb Seguros Brasil S/A	Rua Vereador José de Oliveira nº 51 – Extrema	5.000.000	03/07/2019 a 03/07/2020
Chubb Seguros Brasil S/A	Rua Delfim Moreira nº 356 – Santa Rita do Sapucaí	50.000	03/07/2019 a 03/07/2020
Chubb Seguros Brasil S/A	Praça Prof. Maximiniano Lambert nº 13 – Cambuí	50.000	03/07/2019 a 03/07/2020
Chubb Seguros Brasil S/A	Rua Major Sebastião Pires nº 111 Loja 01 – Ouro Fino	50.000	03/07/2019 a 03/07/2020
Chubb Seguros Brasil S/A	Rua Bueno Brandão nº 87 Pouso Alegre	100.000	03/07/2019 a 03/07/2020

NOTA 27 - EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

COBERTURA ASSISTENCIAL - PRE PAGAMENTO - INDIVIDUAL OU FAMILIAR REGULAMENTADO							
	CONSULTA MÉDICA	EXAMES	TERAPIAS	INTERNACOES	OUTROS ATENDIMENTOS	DEMAIS DESPESAS	TOTAL
REDE PROPRIA	2.974.642	696.236	14.277	176.756	1.046.519	1.046.519	5.954.949
REDE CONTRATADA	436.190	3.163.495	758.682	781.686	6.457.008	6.457.008	18.054.069
REEMBOLSO	-	71	592	-	45.951	-	46.614
TOTAL	3.410.832	3.859.802	773.551	958.442	7.549.478	7.503.527	24.055.632



Dr. Marcelo Couto Luna de Almeida
Diretor Presidente



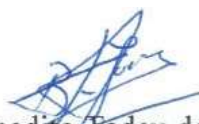
Dr. Paulo Magalhães Fernandes
Diretor Administrativo



Dr. Ronaldo César Rios
Diretor Financeiro



Dr. Luciano Martins Riêra
Diretor Comercial



Benedito Tadeu de Souza
CRC 63999-01-MG